

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2019 HOM./ADJ.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÕES

DISPENSA

Nº 035/2019-FMS

INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2019-FMS

CONTRATOS

Nº TP003/2019



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2019.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **CHRISTIANNE DOS ANJOS DUMONT**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **28/02/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **07/03/2019**, até **07/03/2020**, a servidora pública municipal **CHRISTIANNE DOS ANJOS DUMONT**, efetiva, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **08/03/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 21 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC021/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE025/201803"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE025/201803, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/MF, sob o nº **19.116.488/0001-45**:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Saúde	José Ademir Santos	17960
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Assistência Social	Jânio da Silva Almeida	1979
Administração	Neilton Dantas de Souza Junior	18271

CS

Karim Gomes Miranda
Fiscal
2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

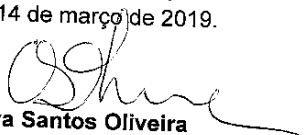


Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

SECRETARIA	FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):	
	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Jurrene David Cortes	18040
Educação	Marian Gonçalves dos Santos	27359
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Administração	Joé Amancio do Nascimento	17961

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de março de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Marlene Borges Hamdan
Secretaria Geral Adjunta
2019/03/20 10:03:22/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC023/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE032/201808”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE032/201808, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 15.129.564/0001-04:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Genival Acelmo A. Pereira	17808
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Administração	Adailton Souza Santos	25867

Karina Borges Hamdan
Procuradora Geral Adjunta
Decreto n.º 8052/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Érica da Silva Azevedo	33068
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359
Administração	Antônia de Andrade Antunes	20124

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Karina Borges Hamdan
Procuradora Geral Adjunta
Decreto n.º 8052/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC025/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE032/201805”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE032/201805, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa : POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 29.687.668/0001-30:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Saúde	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109

[Assinatura]

[Assinatura]
Karina Maria de Jesus
21/03/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Érica da Silva Azevedo	33068
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Karina Rosângela Mendonça
P. 13/03/2019
M. 13/03/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC026/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE046/201804”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE046/201804, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: GRAFIGAVA LTDA ME, CNPJ/MF, sob o nº 39.826.953/0001-490:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Administração	Adailton Souza Santos	25867
Trânsito	Adailton Souza Santos	25867
Agricultura	Adailton Souza Santos	25867
Meio Ambiente	Adailton Souza Santos	25867

02

Kristina Dantas Romão
Procuradora Geral Adjunta
Porto Seguro - 8352/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Infra Estrutura e Obras	Adailton Souza Santos	25867
Turismo	Leonardo Antunes da Silva	18071

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Érica da Silva Azevedo	33068
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359
Administração	Antônia de Andrade Antunes	20124
Trânsito	Antônia de Andrade Antunes	20124
Agricultura	Antônia de Andrade Antunes	20124
Meio Ambiente	Antônia de Andrade Antunes	20124
Infra Estrutura e Obras	Antônia de Andrade Antunes	20124
Turismo	Eráclito Lima Santana	20637

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Karina Bezerra Marcondes
Procuradora Municipal
Data: 13/03/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC027/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE045/201803”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE045/201803, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 03.286.217/0001-06:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Francisco Evangelista Silva Junior	17789
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288
Educação	Eneida de Souza e Silva Bonfim	27109
Administração	Romulo Bárcia Guerra	183797
Finanças	Romulo Bárcia Guerra	183797
Planejamento	Romulo Bárcia Guerra	183797
Obras	Romulo Bárcia Guerra	183797

Karina Borges Hamdan
Procuradora Adjunta
Decreto nº 0052/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Josimar Sampaio de Oliveira	33050
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343
Educação	Marlan Gonçalves dos Santos	27359
Administração	Adailton Souza Santos	25867
Finanças	Adailton Souza Santos	25867
Planejamento	Adailton Souza Santos	25867
Obras	Adailton Souza Santos	25867

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

*Keirino Borges Herndon
Procurador Geral Adjunto
Delegado nº 8052201*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC028/2019.

"Dispõe sobre substituição dos fiscais do Contrato nº PE061/2018"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE061/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: TRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 10.486.497/0001-53:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Larissa Altoé S. Carvalho	18055

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Luciane Minetto da Costa	18102

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Porto Seguro, 13 de março de 2019
1ª Suplente da Prefeita Municipal
Márcia de Jesus 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC029/2019.

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE023/201802"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE023/201802, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa : MERCALMEDY COMERCIAL E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 10.555.861/0001-90:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Shirley Rocha dos Santos	18449
Assistência Social	Nilzenil Sacramento Silva	18288

Karina Borges Harnden
Procuradora Geral do Município
Data: 21/03/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Luciano Rodrigues Reis	1815
Assistência Social	Luciana Terezinha Parracho De Souza Valiense	28343

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

mar Borges Hamdan
Secretaria Geral Adjunta
Porto nº 05321517



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC030/2019.

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
INEX038/2019”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX038/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: GONÇALVES SOARES & ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF, sob o nº 31.868.192/0001-86:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Finanças	Rilei Medeiros Ribeiro	33588

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Finanças	Marco Antônio Lima de Medeiros	21558

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 13 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Karina Borges Herndon
Procuradora Geral Adjunta
Data: 14/03/2019



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10026/19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

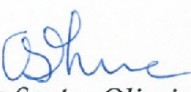
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **CAMILA DIAS MELO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10027/19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. CAMILA DIAS MELO, para exercer o cargo de provimento temporário de **PROCURADOR ADJUNTO DA LICITAÇÃO**, na Procuradoria Geral do Município, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 18 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10030/19 DE 19 DE MARÇO 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

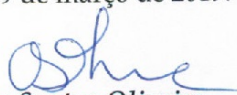
A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WANDERLEI JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE TRANCOSO**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Antônio Osório- 1070 – Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10032/19 DE 19 DE MARÇO 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PATRICK SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERVISOR REGIONAL DE TRANCOSO**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Antônio Osório- 1070 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10033/19 DE 19 DE MARÇO 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

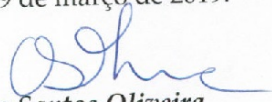
A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ CARLOS MORAES DA SILVA**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 18 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Antônio Osório- 1070 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10034/19 DE 19 DE MARÇO 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

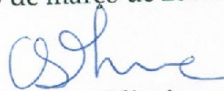
A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **BETIEL DO CARMO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Antônio Osório- 1070 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10035/19 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre Concessão de *Licença para Estudos – Especialização* - Lei nº 1461/18 *Estatuto do Magistério e Incentivo a Qualificação Profissional* - Lei nº 1460/18 *Plano de Carreira e Remuneração* e, dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com as Leis 1460/18 e 1461/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 99, da Lei 1460/18 – Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério de Porto Seguro-BA;

CONSIDERANDO o que disciplina o Art. 52, da Lei 1461/18 – Estatuto do Magistério Público do Município de Porto Seguro-BA;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 02, 04, 05 e 06 /19 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, que após análise dos requerimentos interpostos pelos professores, sinalizou pelo **DEFERIMENTO** dos pedidos de Licença para Aprimoramento Profissional;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03 de 2019 da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, que após análise do requerimento interposto pela professora, sinalizou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de Licença para Estudos – Especialização e Incentivo a Qualificação Profissional.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder em conformidade com o Art. 52, da Lei 1461/18, Licença para Aprimoramento Profissional para os servidores relacionados abaixo:

Nº	Nome	Parecer	Assunto	Período
1	Reinaldo Brandi Abreu Biffano.	02/2019	Alteração do tempo parcial 20h para o tempo integral 40h semanais (Mestrado).	01 de abril de 2018 a 01 de abril de 2020.
2	Luciano Fernandes de Souza.	05/2019	Licença para aprimoramento profissional (Mestrado).	06 a 22 de fevereiro de 2019.
3	Florisbete de Jesus Silva.	04/2019	Licença para aprimoramento profissional (Doutorado)	20 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023.
4	Manuella Dutra de Jesus.	06/2019	Ampliação da Licença para aprimoramento profissional por mais 2 anos (Doutorado).	03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2021.

Art. 2.º - Formalizar em consonância com o parecer nº 03/2019 da Comissão de Gestão, o Indeferimento do requerimento protocolado pela servidora municipal a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Nº	Nome	Parecer	Assunto	Período
1	Natalina Moraes Santos	03/2019	Licença para Aprimoramento Profissional (Mestrado).	01 de abril de 2019 a 01 de junho de 2019.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12





TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2019 HOM./ADJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

TOMADA DE PREÇO 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15518/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS E DO CAMAROTE NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 aberta em 31/01/2019 e julgada no dia 01/03/2019, em favor da empresa:

PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ Nº 04.315.219/0001-30

VALOR: R\$ 165.660,21 (Cento e sessenta e cinco mil seiscientos e sessenta reais e vinte um centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 21 de março de 2019

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal Porto Seguro Avisos De Licitações - O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, conforme datas abaixo indicadas. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Editais e eventuais alterações disponíveis no site acima e no endereço: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Pregão Eletrônico Nº 024/2019: Data 03/04/2019, às 09h. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Consumo de Combate as Endemias, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro / BA.

Porto Seguro/Ba, 20 de Março de 2019

Marco Antônio Lima de Medeiros

Pregoeiro

DISPENSA

Nº 035/2019-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa – Nº 035/2019-FMS – Objeto: Procedimento cirúrgico para aplicação de injeção intravítrea de Antiangiogênico, em favor da paciente EDNEUZA SILVA DA PAIXÃO, conforme cumprimento de liminar, inerente ao processo nº 8000778-02.2017.8.05.0201. Contratada: **CENOE CENTRO DE OLHO ESPECIALIZADO LTDA** – Valor: **R\$ 3.570,00** (Três Mil, Quinhentos e Setenta Reais) – Porto Seguro, 21 de Março de 2019.

INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2019-FMS

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade – Nº 001/2019-FMS – Objeto: Prestação de Serviços para Substituição do Transformador da Subestação de Energia Elétrica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Frei Calixto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/BA – Contratada: **ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – Valor: **R\$ 12.214,00** (Doze Mil, Duzentos e Quatorze Reais) – Porto Seguro, 21 de Março de 2019.

CONTRATOS

Nº TP003/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº TP003/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 04.315.219/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS E DO CAMAROTE NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – BA. VALOR R\$ 165.660,21 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 21/03/2019 A 180 DIAS - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.